



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 20 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	201914304004039
Referência:	ANO III - 2019

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Caiapônia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000

- **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro
BR-153 - Vila São Jose, Jaraguá - GO, CEP: 76.330-00

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jussara**
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**
Rua Simbaiba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Baliza**
Qd 18 LT 37/41 Conj. B Setor III, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP:6136134-767
- **Águas Lindas de Goiás**
Rua Mateus Grosse SN , Baliza - GO, CEP:76250-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

- verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI 201914304000687, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 201914304001689;
- exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002525;
- consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, também disponível no link SEI 201614304000868 é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	700	560.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.480	496.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.900	390.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	3.540	708.000
		CAPACITAÇÃO	10.680	1.068.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	827	661.600
		QUALIFICAÇÃO	1.416	283.200
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III ;
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2017

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios e pesos de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia (matrícula), adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 101,14%** apurada para o **ANO III**, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA POND. GLOBA
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0	10
		TÉCNICO	700	-	661	-	1.750	1.653	9
		QUALIFICAÇÃO	2.480	-	2.858	-	3.720	4.287	11
		CAPACITAÇÃO	3.900	-	3.531	-	3.900	3.531	9
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	9.730	-	9.824	9.730	9.824	10
		APA (ALUNOS)	-	2.530	-	2.848	2.530	2.848	11
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	827	-	827	-	2.068	2.068	10
		QUALIFICAÇÃO	2655	-	2.717	-	3.983	4.076	10
		CAPACITAÇÃO	8009	-	8.024	-	8.009	8.024	10
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	10
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTALS			27.973		18.618		48.429	48.982	10

FONTE: SEI 201914304000687 - DOC 10958805

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aula executadas global, dividido pelo número de horas-aula contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 59,10%**, apurada para o ANO III.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA POND. GLOBA
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	69.146	-	384.000	207.438	5
		TÉCNICO	560.000	-	294.985	-	1.400.000	737.463	5
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	496.000	-	445.898	-	744.000	668.847	9
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	390.000	-	241.006	-	390.000	241.006	6
	Outras Ações	DIT	-	9.730	-	9.824	9.730	9.824	10
		APA (ALUNOS)	-	2.530	-	2.848	2.530	2.848	11
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	661.600	-	81.184	-	1.654.000	202.960	1
		QUALIFICAÇÃO	531.000	-	526.732	-	796.500	790.098	9
		CAPACITAÇÃO	800.917	-	612.071	-	800.917	612.071	7
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	171.754	-	171.754	429.385	429.385	10
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTALS			6.715.317		3.491.009		6.623.322	3.914.612	59

FONTE: SEI 201914304000687 - DOC 10958805

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de anos anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada no Quadro 5 a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE : SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

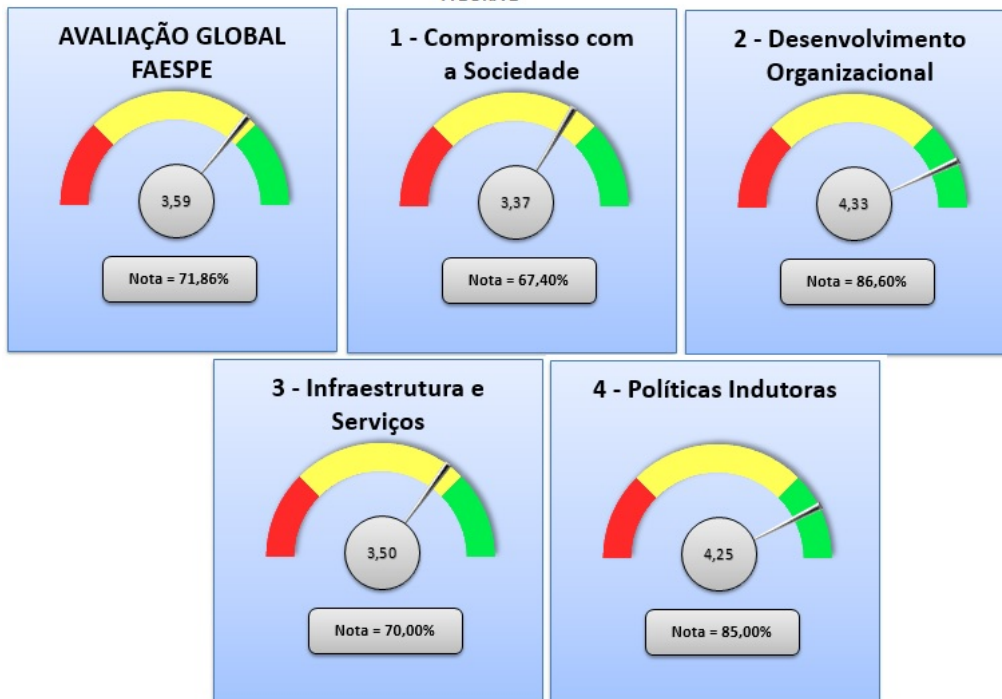
Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

FIGURA 1



FONTE: Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,59** correspondente a “**Meta atingida satisfatoriamente**”, no período ora em análise, que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,37
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,33
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,50
- Políticas Indutoras – nota – 4,25
- Sustentabilidade - Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
*3	R\$ 16.408.759,26	-	R\$ 1.367.396,61
*4	R\$ 16.756.054,74	-	R\$ 1.396.337,90

**Valores referente ao 1º Termo Aditivo*
 FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.553.417,16
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.553.417,16
24/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.553.417,16
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.576.476,18
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.584.642,85
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.588.136,58
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.578.738,46
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.584.421,40
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.586.330,90
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.581.773,98
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.289.372,21
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.297.403,52
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.294.905,50
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.294.905,50
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.300.218,77
TOTAL		R\$ 22.217.577,33

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 22.217.577,33 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro a Dezembro perfazendo o montante de R\$ 17.557.325,85 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.660.251,48.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 17.557.325,85, ou seja, a transferência no período em análise, representa 100% do valor previsto.

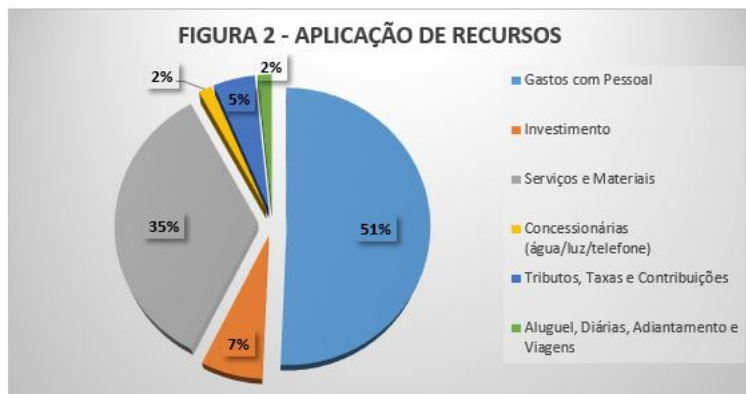
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)
20ª	JAN/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 18.808,12	R\$ 1.576.476,18	21/05/2019	R\$ 1.576.476,18
21ª	FEV/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.641,45	R\$ 1.584.642,85	17/06/2019	R\$ 1.584.642,85
22ª	MAR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 7.147,72	R\$ 1.588.136,58	25/07/2019	R\$ 1.588.136,58
23ª	ABR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 16.545,84	R\$ 1.578.738,46	15/08/2019	R\$ 1.578.738,46
24ª	MAI/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.862,90	R\$ 1.584.421,40	12/09/2019	R\$ 1.584.421,40
25ª	JUN/2019	R\$ 1.617.872,81	R\$ 31.541,91	R\$ 1.586.330,90	27/09/2019	R\$ 1.586.330,90
26ª	JUL/2019	R\$ 1.663.049,93	R\$ 81.275,95	R\$ 1.581.773,98	16/10/2019	R\$ 1.581.773,98
27ª	AGO/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 41.067,73	R\$ 1.289.372,21	23/10/2019	R\$ 1.289.372,21
28ª	SET/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 33.036,42	R\$ 1.297.403,52	13/11/2019	R\$ 1.297.403,52
29ª	OUT/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 35.534,44	R\$ 1.294.905,50	22/11/2019	R\$ 1.294.905,50
30ª	NOV/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 35.534,44	R\$ 1.294.905,50	22/11/2019	R\$ 1.294.905,50
31ª	DEZ/2019	R\$ 1.330.439,94	R\$ 30.221,17	R\$ 1.300.218,77	19/12/2019	R\$ 1.300.218,77
TOTAIS		R\$ 17.909.543,94	R\$ 352.218,09	R\$ 17.557.325,85		R\$ 17.557.325,85

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 15.743.986,79 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS			
Pessoal	R\$	4.463.659,17	51%
Encargos sobre Folha	R\$	2.693.920,04	
RPA	R\$	298.401,49	
Pensões Alimentícias	R\$	429,98	
Rescisões Trabalhistas	R\$	448.105,86	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	80.074,26	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	7.984.590,80	
Investimento	R\$	1.063.079,22	7%
Serviços e Materiais	R\$	5.433.731,43	35%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	244.713,78	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	761.510,85	5%
Aluguel, Diárias, Adiantamento e Viagem	R\$	256.360,71	2%
TOTAL GERAL:	R\$	15.743.986,79	100%

FONTE: Extrato e SIPEF



7. DOS GASTOS COM PESSOAL

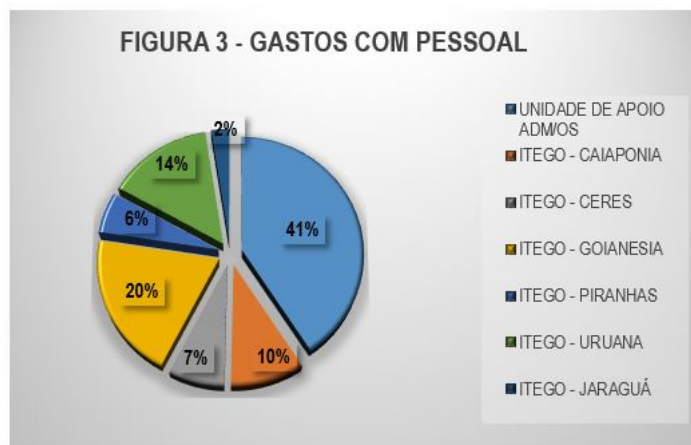
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 7.709.480,69 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador e independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.143.922,30	41%
ITEGO - CAIAPONIA	R\$ 738.377,09	10%
ITEGO - CERES	R\$ 561.605,72	7%
ITEGO - GOIANESIA	R\$ 1.526.842,31	20%
ITEGO - PIRANHAS	R\$ 436.153,65	6%
ITEGO - URUANA	R\$ 1.112.173,09	14%
ITEGO - JARAGUÁ	R\$ 190.406,53	2%
TOTAL	R\$ 7.709.480,69	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
POR RUBRICA	
RUBRICA	VALOR
SALÁRIO	R\$ 4.924.695,75
RESCISÃO	R\$ 536.316,52
RPA	R\$ 353.380,23
ENCARGOS	R\$ 1.895.088,19
TOTAL	R\$ 7.709.480,69

FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 17.909.543,94 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11) de R\$ 7.709.480,69, observa-se que foi aplicado nessa rubrica o percentual de **43%** quando o limite máximo previsto contratualmente é de **70%**.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta anual, ou seja, relativo ao Ano de 2019, a OS obteve o resultado de **80,12%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**101,14%**

- matrículas) e a eficiência (59,10% - horas-aulas), resultado este que denota o atingimento parcial da meta META GLOBAL QUANTITATIVA. Neste caso, deve-se observar ao previsto no ANEXO VI - Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, alínea "a", item 2, subitem "b", ou seja, "meta atingida parcialmente: haverá penalidade de 1,5% calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público".

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000868), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010278010** e o código CRC **005491AF**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004039



SEI 000010278010